

Lei nº 65/63
"Abre crédito Especial"

A Câmara Municipal de Bana de São Francisco, E. E. Souto, usando de suas atribuições,
Decreta:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito Especial da importância de CR. 45.010.833,50 (quatro milhões e dez mil setecentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos) para regularização de diversas despesas efetuadas nos exercícios de 1961/1962, sem dotação orçamentária, na construção da Usina Rio Preto, conforme discriminação abaixo:-

4 —	<u>Obras e melhoramentos públicos</u>			
44 —	<u>Obras novas</u>			
445.8834	Construção da usina Rio Preto - Aquisição de materiais diversos p/cust.	2.275.789.	50	
	Transporte efetuados de materiais para a usina nos referidos exercícios	442.598.	00	
	Salário de diaristas, suprevidas no serviço da usina y ref. exercícios	1.935.361.	00	
	Aquisição de combustível e lubrificantes, fornecidos por diversas p/usina	211.274.	00	
41 —	<u>Conservação de Propriedades</u>			
41.8872	Material Permanente - Aquisição de uma casa p/a usina y doc.	60.000.	00	
65 —	<u>Encargos Diversos</u>			
65.8994	Despesas Diversas - Despesas com churrascos, refeições, fotografias e outras em comemorações da usina	85.811.	00	
	Soma	5.010.833.	50	

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo 1º, adquirão do saldo apurado cumulativamente em balanços, no exercício de 1962.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1963

(Ass.)

Presidente